

examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinentes.

6.3.2. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

6.4. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos. Também deverão constar do relatório os critérios de julgamento adotados para avaliação de cada uma das provas. Todos os documentos e anotações feitas pela Comissão Julgadora para atribuição das notas deverão ser anexados ao processo do concurso público.

6.4.1. Ao relatório da Comissão Julgadora poderão ser acrescentados relatórios individuais de seus membros.

6.5. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

6.5.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

6.5.2. A relação dos candidatos habilitados é feita a partir das listas ordenadas de cada examinador.

6.5.3. O primeiro colocado será o candidato que obter o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador.

6.5.4. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a maior média obtida na prova didática e a maior média obtida na prova de títulos. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá voto de desempate, se couber.

6.5.5. Excluindo das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado será o candidato que obtiver o maior número de indicações na posição mais alta da lista ordenada de cada examinador.

6.5.6. Procedimento idêntico será efetivado subsequentemente até a classificação do último candidato habilitado.

6.6. As sessões de que tratam os itens 6.2.1 e 6.5 deverão ser realizadas no mesmo dia em horários previamente divulgados.

6.7. O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação da(o) Instituto de Artes, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.8. O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CIDD), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação.

6.9. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

7. DA ELIMINAÇÃO

7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que:

a) Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;

b) Não comparecer ao sorteio do ponto da prova didática;

c) Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

8. DO RECURSO

8.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do concurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.9 deste edital.

8.1.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

8.1.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

8.1.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.

8.2. O resultado do recurso será divulgado no site eletrônico da Secretaria Geral da

UNICAMP (www.sg.unicamp.br).

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no site www.iar.unicamp.br/concursos, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

9.3. Se os prazos de recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

9.4. O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano(s), a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9.4.1. Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

9.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

9.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

9.7. Até 60 (sessenta) dias após a publicação da homologação do concurso o candidato poderá solicitar a retirada dos memoriais (item 3.2 "c" e "d") entregues no ato da inscrição e que não foram utilizados pela Comissão Julgadora, mediante requerimento protocolado na Secretaria da(o) Seção de Gestão de Pessoas do Instituto de Artes. Após este prazo, se não retirados, os memoriais serão descartados.

9.8. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-30/13, e às Deliberações da Congregação IA Nº 149/2014, 150/2014 e 111/2015.

9.8.1. Cópia da Deliberação CONSU-A-30/13 poderá ser obtida no site www.sg.unicamp.br ou junto à Secretaria, Seção de Gestão de Pessoas do Instituto de Artes que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao concurso público.

9.9. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

9.10. Qualquer alteração nas regras de execução do concurso deverá ser objeto de novo Edital.

Anexo I – Programas das Disciplinas

1. DISCIPLINA: Edição de Produtos Audiovisuais - CS303

2. EMENTA: A montagem ou edição é uma das etapas principais na produção do sentido na produção audiovisual e sua realização implica em uma análise minuciosa de todo material de imagem e som que deverá compor o produto final. É o momento final da criação, quando se determina a articulação das imagens, entre elas e sua relação com o som. Objetiva fornecer um instrumental, técnico e crítico para a concepção e realização dos procedimentos editoriais. Enfoca as questões de produção de sentido nos diversos meios de comunicação.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: 1. A montagem fílmica no cinema silencioso: de Lumière e Méliès à narrativa decupada multiplanar de Griffith; 2. A montagem na desconstrução da narrativa cinematográfica no cinema silencioso: a montagem intelectual, o surrealismo, o expressionismo e as abstrações experimentais; 3. "Fragmentos da verdade": as experiências

de Kuleshov, a montagem poético-autoral de D. Vertov e as colagens de J.L. Godard; 4. A arte e a técnica das inserções de ruídos, músicas incidentais, silêncio e diálogos na construção sonora audiovisual. 5. A introdução e o papel das cores na produção e na finalização cinematográfica; 6. A edição multiplanar em tempo real: aspectos narrativos, tecnológicos e conjunturais da linguagem televisiva ao vivo e seus desdobramentos contemporâneos; 7. Características genéricas das produções recentes para televisão e novas mídias: heranças radiofônicas e cinematográficas; 8. Vídeoarte, vídeos, home vídeos e plataformas on-line: aspectos comparativos e transformadores entre a produção de vídeos analógicos e digitais; 9. Edição e pós-produção: plataformas digitais e os desafios da pós-produção transmídia, cross-media em múltiplas telas; 10. Aspectos hiper-narrativos de produtos interativos em realidades virtuais e aumentadas: arquiteturas sistêmicas e agenciamento sob perspectivas narratológicas e ludológicas.

4. BIBLIOGRAFIA

AUMONT, Jacques. A estética do filme. 5a. ed. Campinas/SP: Papirus, 2007 (Coleção Ofício de Arte e Forma).

BORDWELL, David; KRISTIN THOMPSON. A arte do cinema: uma introdução. Campinas e São Paulo: Editora da UNICAMP e EDUSP, 2013.

BUSHOFF, Nrunhild (Ed.) Developing interactive narrative content. Munique: Sagas Sagasnet Reader, 2002.

CHION, Michel. A Audiovisão. Lisboa: Texto & Grafia, 2008.

DANCYGER, Ken. Técnicas de edição para cinema e vídeo – história, teoria e prática. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.

EISENSTEIN, Sergei. A forma do filme. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2002.

_____. O sentido do filme. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2002.

JUUL, Jesper. The Art of Failure: An Essay on the Pain of Playing Video Games. Cambridge The MIT Press, 2012.

KULECHOV, Leon. Tratado da realização cinematográfica. Editora Futuro: Buenos Aires, 1947.

LEONE, Eduardo. Reflexões sobre a montagem cinematográfica. Belo Horizonte: Editora UFMG/Mídia@rte, 2005.

MACHADO, Arlindo. A televisão levada a sério. São Paulo: SENAC, 2000

_____. A arte do vídeo. São Paulo: Brasiliense, 1988.

_____. Pré-cinemas e pós-cinemas. Campinas: Papirus, 1997.

MURRAY, Janet. Hamlet no hollodeck: o futuro da narrativa no ciberespaço. Unesp / Itau Cultural, 2003.

MURCH, Walter. Num piscar de olhos – a edição sob a ótica de um mestre. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2004.

REISZ, Karel e MILLAR, Gavim. A técnica da montagem cinematográfica. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira/Embrafilme, 1978.

RUSH, Michael. Novas mídias na arte contemporânea. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2013.

RYAN, Marie-Laure. Narrative as virtual reality. Baltimore / London, 2001.

SAMADA, Yuri; SAMADA, Vera. Vídeo digital. Rio de Janeiro: Axxel Books, 2004.

TARKOVSKI, Andrei. Esculpir o tempo. São Paulo: Martins Fontes, 1990.

1. DISCIPLINA: Teoria do Cinema - CS401

2. EMENTA: O desenvolvimento do cinema ao longo de mais de um século se fez acompanhar de teorias originais ou derivadas de outros movimentos artísticos. Hoje a teoria do cinema possui uma história sólida cujo conhecimento se tornou básico para o estudo dos meios audiovisuais. O curso aborda alguns dos principais momentos da reflexão teórica em cinema.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: 1. A teoria formativa: o início da narratividade e a primeira teoria do cinema (Münsterberg, Arnheim, Epstein, Dulac, Balázs); 2. Construtivismo russo e teoria do cinema: Eisenstein, Vertov, Kulechov; 3. As teorias realistas, fenomenológica e a influência do pensamento de André Bazin; 4. Teoria semiológica, estruturalismo e linguagem: Christian Metz; 5. Pós-estruturalismo e teoria do cinema no pós-68: Lyotard, Debord, Comolli, Baudry, Oudart e Burch; 6. Gilles Deleuze e sua filosofia do cinema; 7. Questões Teóricas em Cinema Hoje: Aumont, Rancière, Bellour, Badiou, Didi-Huberman e Rodowick; 8. Teoria do Cinema, filosofia analítica e cognitivismo – Bordwell, Carroll, Plantinga, Allen; 9. Teorias do Documentário: Grierson, Nichols, Winston, Renov, Carroll, Bernardet e Ramos; 10. Estudos de cinema e identidade: etnicidade, gênero e sexualidade.

4. BIBLIOGRAFIA

ANDREW, Dudley. As Principais Teorias do Cinema - uma introdução. RJ, Zahar, 1989.

ARNHEIM, Rudolf. Film as Art. Berkeley, Univ. of California Press, 1957.

AUMONT, Jacques. A Imagem. Campinas, Papirus, 1993.

BADIOU, Alain. Cinéma. Paris, Nova, 2010.

BALÁZS, Béla. Early film theory: Visible man and The Spirit of film. NY, Berghahn Books, 2010.

BAUDRY, Jean-Louis. L'Effet Cinéma. Paris, Albatros, 1978.

BAZIN, André. O Cinema - Ensaios. SP, Brasiliense, 1991

BELLOUR, Raymond. Entre-imagens. Campinas, Papirus, 1997.

BERNARDET, Jean-Claude. Cineastas e Imagens do Povo. SP, Brasiliense, 1985. BORDWELL, David e Carroll, Noël. Post-Theory - Reconstructing Film Studies. Wisconsin, Univ. of Wisconsin Press, 1996.

BURCH, Noël. Práxis do cinema. SP, Perspectiva, 1992.

CARROLL, Noël. Philosophical Problems of Classical Film Theory. Princeton, Princeton Univ. Press, 1988.

DE LAURETIS, Teresa. Technologies of gender: essays on theory, film, and fiction. Bloomington, Indiana University Press, 2010.

DEBORD, Guy. A Sociedade do Espetáculo. RJ, Contraponto, 1997.

DELEUZE, Gilles. Cinema 1 – A Imagem-Movimento. SP, Brasiliense, 1983

_____. Cinema 2 – A Imagem-Tempo. SP, Brasiliense, 1985

DIAWARA, Manthia. African cinema: politics and culture. Bloomington, Indiana Univ. Press, 1992.

DIDI-HUBERMAN, Georges. Imagens Apesar de Tudo. Lisboa, KKYM, 2012.

DYER, Richard; Piddock, Julianne. Now you see it: studies in lesbian and gay film. (2ª ed.) Londres, Routledge, 2003.

EISENSTEIN, Sergei. O sentido do filme. RJ, Jorge Zahar, 2002.

_____. A forma do filme. RJ, Jorge Zahar, 2002.

HOOKS, Bell. Olhares negros: raça e representação. SP, Ed. Elefante, 2019.

METZ, Christian. A significação no cinema. SP, Perspectiva, 1977.

MICHELSON, Anette. Kino-Eye – the writings of Dziga Vertov. Berkeley, University of California Press, 1984.

MULVEY, Laura. Visual and Other Pleasures. Bloomington, Indiana University Press, 1989.

MÜNSTERBERG, Hugo. The Film: A Psychological Study - The Silente Photoplay in 1916. NY, Dover Publications, 1970.

NICHOLS, Bill (ed.). Movies and Methods. (Vols 1 e 2). LA, University of California Press, 1985.

_____. Introdução ao Documentário. Campinas, Papirus, 2005.

ODART, Jean-Pierre. La Suture. Cahiers du Cinéma n. 211/12, abril e maio, 1969. PLANTINGA, Carl. Passionate Views: Film, Cognition, and Emotion. Baltimore, Johns Hopkins University Press, 1999.

RAMOS, Fernão Pessoa (org.). Teoria Contemporânea do Cinema. Vol 1 ("Pós-Estruturalismo e Filosofia Analítica") e Vol. 2 ("Documentário e Narratividade Ficcional"). SP, Ed. Senac, 2005.

_____. Mas afinal... o que é mesmo documentário? SP, Ed. Senac, 2008. RANCIÈRE, Jacques. A Fábula Cinematográfica. Campinas, Papirus, 2013.

RENOV, Michael (org). Theorizing Documentary. NY, Routledge, 1993.

_____. The Subject of Documentary. Minneapolis, Univ. of Minnesota Press, 2004. SHOAT, Ella; Stam, Robert. Crítica da Imagem Eurocêntrica: multiculturalismo e representação. SP, CosacNaify, 2006.

STAM, Robert. Multiculturalismo Tropical. SP, Edusp, 2008.

_____. Introdução à teoria do cinema. Campinas, Papirus, 2003.

RODOWICK, D.N. Elegy for Theory. Cambridge, Harvard University Press, 2014. XAVIER, Ismail (org.). A experiência do cinema. RJ, Paz e Terra, 2003.

1. DISCIPLINA: Realização Audiovisual I - CS504

2. EMENTA: A disciplina oferece conteúdo voltado para os princípios da direção de produtos audiovisuais em cinema, TV, vídeo e novas mídias, com foco na ficção.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: 1. Os fundamentos da narrativa clássica no cinema; 2. A encenação no cinema, na televisão e em novos dispositivos de imagem e som; 3. Procedimentos estéticos de opacidade em produtos audiovisuais (cinema e outras mídias); 4. Planejamento de direção para cinema - argumento, estrutura, decupagens, montagem de equipes técnica e artística, análise técnica do roteiro, construção de mapas de produção e direção de atores; 5. Projeto de direção e decupagem para televisão - reality, programas de auditórios, documentário televisivo e transmissões ao vivo; 6. Projeto de realização de obras audiovisuais que tenham interfaces com outras expressões artísticas (cinema expandido, instalações audiovisuais, performance e audiovisual); 7. A divisão de trabalho entre o diretor e o produtor e suas relações com a equipe no processo de realização audiovisual (da pré-produção à pós-produção); 8. A direção de atores e atrizes: teoria e prática; 9. Perspectivas experimentais e ensaísticas no cinema, vídeo, televisão e novas mídias; 10. O diretor como autor no cinema brasileiro.

4. BIBLIOGRAFIA

AUMONT, Jacques. O cinema e a encenação. Lisboa: Texto & Grafia, 2008.

BORDWELL, David. Figuras traçadas na luz – A encenação no cinema. Campinas: Papirus, 2005.

_____. O cinema clássico hollywoodiano: normas e princípios narrativos. Ramos, Fernão (org.). Teoria Contemporânea do Cinema, vol. II. São Paulo: Senac, 2005.

_____. Sobre a história do estilo cinematográfico. Campinas: Editora Unicamp, 2013.

_____. THOMPSON, Kristin. A arte do cinema - uma introdução. Campinas: Edusp/Unicamp, 2018.

DUBOIS, Philippe. Cinema, vídeo, Godard. São Paulo: Cosac & Naify, 2004.

LUMET, Sidney. Fazendo filmes. Rio de Janeiro: Editora Rocco, 1998.

MASCELLI, Joseph V. Os cinco Cs da cinematografia: técnicas de filmagem. Summus, 2010.

MICHAUD, Philippe-Alain Michaud. Filme: por uma teoria expandida do cinema. Rio de Janeiro: Contraponto, 2014.

MARQUES, Aida. Ideias em movimento - produzindo e realizando filmes no Brasil. RJ, Rocco, 2007.

NACACHE, Jacqueline. O ator de cinema. Lisboa: Texto & Grafia, 2005.

RABINGER, Michael. Direção de Documentários. Rio de Janeiro: Campus, 2012.

_____. Direção de cinema: técnicas e estética. Rio de Janeiro: Elsevier/Campus, 2007.

RIBEIRO, Walmeri. Poéticas do ator no cinema brasileiro. São Paulo: Interartes, 2014.

TRUFFAUT, François. Hitchcock Truffaut: entrevistas. São Paulo, SP: Companhia das Letras, 2004.

WATTS, Harris. On camera. São Paulo, Summus, 1982

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS INSTITUTO DE ARTES

EDITAL

O Diretor do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 (um) cargo(s) de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na(s) área(s) de Multimeios e Ciências, na(s) disciplina(s) CS-103 – Teoria da Comunicação, CS-204 – Comunicação, Cultura e Sociedade e CS511 – Antropologia da Comunicação Algorítmica, do Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação da(o) Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas.

1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO

1.1. Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor.

1.2. É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:

1.2.1. Domínio do campo atualizado das teorias da comunicação e das humanidades digitais. Conhecimento na área de comunicação, culturas e a sociedade, com ênfase na diversidade, bem como nas relações entre os dispositivos de mediação, suas interfaces tecnológicas, redes e plataformas digitais. Produção intelectual vinculada a temas conexos com as disciplinas e com a realidade dos campos de trabalho, consolidados e emergentes, da comunicação social.

1.2.2. A inscrição do candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.

2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1. Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (CPDI), para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP).

2.3. O Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/2001, cujo texto integral está disponível no site: http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=S&id_norma=2684.

2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor, MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

a) RTP – R\$ 2.315,38

b) RTC – R\$ 5.877,38

c) RDIDP – R\$ 13.357,49

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicitacao/concurso/> formulário no período de 20 (vinte) dias úteis, a contar de 9 horas do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

3.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição, requerimento dirigido ao(a)

Diretor(a) do(a) Instituto de Artes, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

a) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a Ata da defesa de sua Tese de Doutorado, ou documento oficial equivalente, sendo que a comprovação do título de Doutor será exigida por ocasião da admissão. O candidato que tenha obtido o título de Doutor no exterior, caso aprovado, deverá obter, durante o período probatório, o reconhecimento do referido título para fins de validade nacional, sob pena de demissão;

b) documento de identificação pessoal, em forma digital (pdf, máximo 10MB);

c) um exemplar de memorial, em forma digital (pdf, máximo 10MB), com o relato das atividades realizadas e a comprovação dos trabalhos publicados e demais informações, que permitam avaliação dos méritos do candidato, a saber:

c.1. títulos universitários;

c.2. currículo vitae e studiorum;

c.3. atividades científicas, didáticas e profissionais;

c.4. títulos honoríficos;

c.5. bolsas de estudo em nível de pós-graduação;

c.6. cursos frequentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou.

d) um exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no memorial, em forma digital (pdf, máximo 10MB cada);

e) plano de trabalho conforme estabelecido no item 5.6.

3.2.1. O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

3.2.2. O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

3.2.3. No ato da inscrição o candidato poderá manifestar por meio do sistema de inscrição a intenção de realizar as provas na língua inglesa. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão os mesmos.

3.2.4. A Unicamp não se responsabiliza por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.2.5. Após realizar a inscrição no link indicado no item 3.1, com envio dos documentos solicitados, o candidato confirmará a inscrição e receberá um protocolo de recebimento de seu pedido de inscrição.

3.3.

b) proposta de atividades em pesquisa, incluindo atuação na pós-graduação, orientação de iniciação científica e integração ou coordenação de grupo de pesquisa;

c) proposta de atividades em extensão.

5.6.2. O plano de trabalho será apreciado pela Comissão Julgadora sob a óptica de sua contribuição às áreas de conhecimento do Instituto de Artes. Serão consideradas nessa análise:

a) a relevância da proposta para a criação ou consolidação do conhecimento na área em questão, no âmbito das atividades de ensino, pesquisa e extensão do Instituto de Artes;

b) a compatibilidade entre o plano de trabalho proposto e a experiência profissional artística e acadêmica do candidato, conforme seu memorial ou outros documentos solicitados no edital do concurso;

c) a viabilidade da implementação e execução do plano de trabalho proposto.

5.6.3. As notas obtidas pelos candidatos classificados na prova específica serão utilizadas para fins classificatórios finais, juntamente às notas das demais provas.

5.6.4. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova específica.

Prova de Títulos

5.7. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o memorial elaborado e comprovado pelo candidato no ato da inscrição.

5.7.1. Para fins de julgamento da prova de títulos serão considerados os seguintes documentos:

a) Título de Graduação;

b) Título de Especialização;

c) Título de Mestrado;

d) Título de Doutorado;

e) Título de Mestrado Profissional;

f) Pós-Doutorado;

g) Publicações acadêmico-científicas (artigos, livros, capítulos de livros, etc);

h) Publicações em revistas de circulação nacional/indexadas;

i) Publicações em revistas de circulação internacional/indexadas;

j) Experiência docente;

k) Experiência profissional;

l) Participação em atividades de extensão;

m) Atividades acadêmicas durante a graduação (iniciação científica, monitoria, estágio);

n) Recebimento de bolsa ou apoio para pesquisa;

o) Participação ou coordenação em projeto de pesquisa;

p) Premiação e distinção acadêmica;

q) Assessoria e consultoria;

r) Produções artístico-culturais;

s) Patentes ou propriedades intelectuais registradas;

5.7.2. A Comissão Julgadora adotará os seguintes critérios para julgamento da prova de títulos, considerando a qualidade e o interesse da produção do candidato:

a) A Relevância do tema da produção do candidato na comunidade de especialistas;

b) Dificuldade, raridade e valor que os resultados da produção do candidato têm perante a comunidade científica;

c) Relevância, contribuição e aderência da produção do candidato para a área do concurso;

d) Impacto científico, artístico, social e de inovação da produção do candidato;

e) Criatividade, inovação e abertura de novas técnicas/temas de pesquisa para a área do concurso;

f) Conhecimento, domínio e maturidade na área do concurso;

g) Compreensão global da área e do impacto da sua pesquisa em áreas vizinhas;

h) Legibilidade e qualidade da difusão dos teoremas/resultados dos textos escritos, e/ou alcance da produção das atividades artístico-culturais do candidato;

5.7.3. Os membros da Comissão Julgadora terão o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para emitir julgamento da prova de títulos.

5.7.4. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de títulos, elaborando parecer circunstanciado que indique os critérios de julgamento e a pontuação atribuída a cada candidato.

Prova de Argruiação

5.8. Na prova de arguição o candidato será interpelado pela Comissão Julgadora sobre a matéria do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso e/ ou sobre o memorial apresentado na inscrição.

5.8.1. Na prova de arguição cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder às questões formuladas.

5.8.2. Havendo acordo mútuo, a arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora para cada arguição.

5.8.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

Prova Didática

5.9. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso (Anexo I) e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

5.9.1. A matéria para a prova didática será sorteada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão Julgadora.

5.9.2. A prova didática terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

5.9.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.10. As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.

5.11. A Comissão Julgadora poderá ou não descontar pontos quando o candidato não atingir o tempo mínimo ou exceder o tempo máximo pré-determinado para as provas didática e de arguição.

6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

6.1. As provas de títulos, arguição, didática, (escrita eliminatória e classificatória) e (específica eliminatória e classificatória) terão caráter classificatório.

6.1.1. A prova escrita terá caráter eliminatório, caso compareçam 01 (um) ou mais candidatos.

6.1.1.1. Na hipótese da prova escrita ter caráter eliminatório, deverá ser observado o seguinte procedimento:

a) ao final da prova escrita cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando o previsto no item 5.5 deste edital;

b) após a atribuição das notas, o resultado da prova escrita será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública;

c) serão considerados aprovados na prova escrita com caráter eliminatório os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete), de, no mínimo, 03 (três) dos 05 (cinco) examinadores;

d) somente participarão das demais provas do concurso público os candidatos aprovados na prova escrita;

e) as notas atribuídas na prova escrita por cada um dos examinadores aos candidatos aprovados serão computadas ao final do concurso público para fins de classificação, nos termos do item 6.3 deste edital.

6.2. Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1 deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

6.2.1. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.

6.2.2. Caso a prova escrita não tenha caráter eliminatório, as notas atribuídas nesta prova deverão ser divulgadas no final do concurso, nos termos do subitem 6.2.1.

6.3. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

6.3.1. Cada examinador fará uma lista ordenada dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinentes.

6.3.2. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

6.4. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos. Também deverão constar do relatório os critérios de julgamento adotados para avaliação de cada uma das provas. Todos os documentos e anotações feitas pela Comissão Julgadora para atribuição das notas deverão ser anexados ao processo do concurso público.

6.4.1. Ao relatório da Comissão Julgadora poderão ser acrescentados relatórios individuais de seus membros.

6.5. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

6.5.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

6.5.2. A relação dos candidatos habilitados é feita a partir das listas ordenadas de cada examinador.

6.5.3. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador.

6.5.4. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a maior média obtida na prova didática e a maior média obtida na prova de títulos. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá voto de desempate, se couber.

6.5.5. Excluindo das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado será o candidato que obtiver o maior número de indicações na posição mais alta da lista ordenada de cada examinador.

6.5.6. Procedimento idêntico será efetivado subsequentemente até a classificação do último candidato habilitado.

6.6. As sessões de que tratam os itens 6.2.1 e 6.5 deverão ser realizadas no mesmo dia em horários previamente divulgados.

6.7. O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação da(o) Instituto de Artes, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.8. O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CID), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação.

6.9. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

7. DA ELIMINAÇÃO

7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que:

a) Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;

b) Não comparecer ao sorteio do ponto da prova didática;

c) Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

8. DO RECURSO

8.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do concurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.9 deste edital.

8.1.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

8.1.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

8.1.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.

8.2. O resultado do recurso será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP (www.sg.unicamp.br).

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no sítio www.iar.unicamp.br/concursos, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

9.3. Se os prazos de recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

9.4. O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano(s), a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9.4.1. Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

9.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

9.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

9.7. Até 60 (sessenta) dias após a publicação da homologação do concurso o candidato poderá solicitar a retirada dos memoriais (item 3.2 "c" e "d") entregues no ato da inscrição e que não foram utilizados pela Comissão Julgadora, mediante requerimento protocolado na Secretaria da(o) Seção de Gestão de Pessoas do Instituto de Artes. Após este prazo, se não retirados, os memoriais serão descartados.

9.8. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-30/13, e às Deliberações da Congregação IA Nº 149/2014, 150/2014 e 111/2015.

9.8.1. Cópia da Deliberação CONSU-A-30/13 poderá ser obtida no sítio www.sg.unicamp.br ou junto à Secretaria, Seção de Gestão de Pessoas do Instituto de Artes que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao concurso público.

9.9. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

9.10. Qualquer alteração nas regras de execução do concurso deverá ser objeto de novo Edital.

Anexo I – Programas das Disciplinas

1. DISCIPLINA: CS103 - Teorias da Comunicação

2. EMENTA - Apresenta as diversas correntes interpretativas e teóricas a propósito dos meios de comunicação e da comunicação social. Enfatiza-se também sua construção histórica e social. As relações entre os meios de comunicação de massas e os processos culturais. As teorias de comunicação e as redes de cultura e de informação. A comunicação social e a cultura brasileira.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. A abrangência epistemológica do campo teórico da comunicação: antecedentes dos séculos XIX, XX e XXI. 2. Conteúdo, estruturas e processos: os diferentes focos de abordagem das matrizes e escolas do pensamento comunicacional contemporâneo. 3. A importância e as contribuições das teorias dos signos para os estudos da comunicação social. 4. A teoria crítica e conceitual da comunicação social no século XXI: estudo e análise de casos. 5. As estruturas e processos de comunicação comunitária e construção das identidades sociais. 6. Ecologia digital: o papel das tecnologias computacionais (big data e aprendizado de máquina) na estrutura comunicacional contemporânea. 7. As convergências econômicas e socioculturais nos contextos comunicacionais das redes digitais. 8. A importância da abordagem pós-frankfurtiana e da perspectiva multicultural para o estudo e a construção de sistemas de comunicação contemporâneos plurais e decoloniais. 9. A influência da autopoiese na condição estrutural e no papel da comunicação proposta sob o prisma sistêmico. 10. Abordagens materialistas das teorias da comunicação: filosofia do aparelho, a teoria ator-rede e as teorias orientadas a objetos.

Bibliografia

BAUDRILLARD, Jean. O sistema dos objetos. 4a. Ed. Col. Debates. São Paulo: Perspectiva, 2004.

BAUMAN, Zigmud. Realidade líquida. Rio de Janeiro: Zahar, 2014.

CANCLINI, Nestor G. Consumidores e Cidadãos: conflitos multiculturais da globalização. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 1995.

ECO, U. Apocalípticos e integrados. São Paulo: Perspectiva, 2008.

_____. Tratado geral de semiótica. São Paulo: Editora Perspectiva, 1980.

FELINTO, Erick; ANDRADE, Vinícios. A vida dos objetos: um diálogo com o pensamento da materialidade da comunicação. Contemporânea Revista de Comunicação e Cultura, v. 3, n. 1, 2005.

FLUSSER, Vilém. O mundo codificado: uma filosofia do design e da comunicação. São Paulo: Cosac Naify, 2007.

HALL, Stuart. Da diáspora: identidades e mediações culturais. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2003. HARAWAY, Donna. Manifesto ciborgue: Ciência, tecnologia e feminismo-socialista no final do século XX. In: Donna Haraway, Hari Kunzru e Tomaz Tadeu (org.). Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2009.

HORKHEIMER, Max., ADORNO, Theodor. A indústria Cultural. O iluminismo como mistificação de massas. In: LIMA, L. C. Teoria da cultura de massa. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.

LATOUR, B. Reagregando o social: uma introdução à Teoria do Ator- Rede. Salvador: EDUFBA, 2012.

LEMO, André. Epistemologia da comunicação, neomaterialismo e cultura digital. Galáxia (São Paulo), p. 54-66, 2020.

LEVY, P. A inteligência coletiva: por uma antropologia do ciberespaço. S. Paulo: Ed. Loyola, 2003.

LOPES, Maria I. O campo da Comunicação: sua constituição, desafios e dilemas. Revista FAMECOS • Porto Alegre • nº 30 • agosto 2006 • quadrimestral

LUHMANN, Niklas. A improbabilidade da Comunicação. Belo Horizonte: Ed. Vega, 2001.

MARCONDES FILHO, Ciro. Até que ponto, de fato, nos comunicamos? 2. ed. São Paulo: Paulus, 2004.

MARTIN-BARBERO, Jesús. Dos meios às mediações: comunicação, cultura e hegemonia. 6. ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2009.

MATTELART, Armand e MATTELART, Michèle. Histórias das teorias da comunicação. 3. ed. São Paulo: Loyola, 2000.

MCLUHAN, M. Os meios de comunicação como extensões do homem. Rio de Janeiro, 1984.

PARIKKA, Jussi. A geology of media. University of Minnesota Press, 2015.

SANTAELLA, Lucia; NÖTH, Winfried. Comunicação e semiótica. São Paulo: Hacker Editores, 2004.

SCHNAIDERMAN, Bogis. Semiótica russa. Coleção Debates. São Paulo: Perspectiva, 1979.

SHOHAT, Ella, STAM, Robert. Crítica da imagem eurocêntrica: multiculturalismo e representação. São Paulo: Cosac Naif, 2006.

WOLF, Mauro. Teorias das Comunicações de Massa. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

1. DISCIPLINA: CS204 - Comunicação, Cultura e Sociedade.

2. EMENTA - Privilegia-se as relações entre os meios audiovisuais, a cultura de massa, a arte contemporânea, notando de que maneiras tais relações redimensionam, historicamente, o imaginário social entre os séculos XIX - XXI. Estuda-se também os meios audiovisuais, por intermédio da produção, difusão, reapropriação, interpretação e ressignificação das imagens na sociedade.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO / BIBLIOGRAFIA

1. Paradigmas de comunicação anglo-americana e latino-americana. 2. Mediações, tecnologias de comunicação e produção artística em uma sociedade informacional. 3. Multiculturalismo e políticas de representação nos meios de comunicação - cinema, televisão, vídeo e novas mídias. 4. Estéticas, linguagens, práticas artísticas: utopias e distopias. 5. O campo social da produção cultural e artística: formas de dominação simbólica e resistência cultural. 6. Políticas públicas e regulação dos meios de comunicação de massa no Brasil - cinema, televisão e plataformas de streaming. 7. Meios audiovisuais, produção de cultura e novas formas de representações sociais - etnicidades, gênero, sexualidades. 8. A realidade Queer na sociedade brasileira: cultura, política e arte. 9. Mídias emergentes e cultura popular brasileira contemporânea. 10. Incivilismo e pós-verdade: degenerações civilizatórias da cultura algorítmica.

Bibliografia

APPADURAI, Arjun. Modernity at large - cultural dimensions of globalization. Minneapolis, Minnesota Press, 2005.

_____. A vida social das coisas: a mercadoria sob uma perspectiva cultural. Niterói, UFF, 2008.

BARBERO, Jesús-Martin. Dos meios às mediações. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 2003.

BARROS, José Márcio (Org.) Diversidade Cultural – da proteção à promoção. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2008.

BELTRÃO, Luiz. Folkcomunicação: um estudo dos agentes e dos meios populares de informação de fatos e expressão de ideias. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2001.

BENTHAN, Jérôme. Panóptico: Memorial Sobre Um Novo Princípio Para a Construção de Casas de Inspeção e, Principalmente, Prisões. Revista Brasileira de História, v.7, nº4, p. 199-229. São Paulo: mar/ago., 1987.

BOURDIEU, Pierre. Sobre a televisão. Rio de Janeiro, Zahar, 1997.

_____. Poder simbólico. Rio de Janeiro, Difel, 1989.

BUTLER, Judith. Corpos em aliança e a política das ruas. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

BURKE, Peter. Hibridismo cultural. Vale do Rio dos Sinos-RS: Editora UNISINOS, 2008.

BRANT, Leonardo (Org.) Diversidade Cultural. São Paulo: Instituto Pensarte, 2005.

CANCLINI, Néstor García. Culturas Híbridas. São Paulo: EDUSP, 2006.

CASTELLS, Manuel. A Sociedade em Rede. A era da informação: economia, sociedade e cultura. 5ª edição. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

DEBORD, Guy. A sociedade do Espetáculo. rio de Janeiro, Contraponto, 2007.

LIPOVETSKY, Gilles. A cultura-Mundo. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

FANON, Frantz. Pele negra, máscara branca. Salvador, EDUFBA, 2008.

IKEDA, Marcelo. Cinema brasileiro a partir da retomada - aspectos econômicos e políticos. São Paulo, Summus, 2015.

MARTINS, Moisés de Lemos. Crise no Castelo da Cultura. São Paulo: Annablume, 2011.

MELO, José Marques de. Mídia e Cultura Popular. São Paulo: Paulus, 2008.

_____. A esfinge midiática. São Paulo: Paulus, 2004.

MISKOLCI, Richard. Teoria Queer: Um aprendizado pelas diferenças. São Paulo. Ed. Autêntica, 2018.

OTONDO, Teresa. Televisão pública, para quem e para que? São Paulo: Annablume, 2012.

RAMOS, Fernão; SCHWARZMAN, Sheila. Nova história do cinema brasileiro (Vol I e II). São Paulo, SESC, 2018.

RAMOS, José Mário Ortiz. Cinema, Televisão e publicidade. São Paulo, Annablume, 2004.

RAMOS, José Mário Ortiz. Televisão, publicidade e cultura de massa. Rio de Janeiro, Vozes, 1995.

SANTAELLA, Lúcia. Cultura e Artes do Pós-Humano. São Paulo: Paulus, 2004.

_____. Linguagens Líquidas na era da mobilidade. São Paulo: Paulus, 2007.

SANTOS, Laymert. Amazônia transcultural: xamanismo e tecnociência na ópera. São Paulo: N1-Edições, 2013.

SANTOS, Rafael dos; COUTINHO, Angélica. Políticas públicas e regulação do audiovisual. Curitiba, CRV, 2020.

SANTOS, Milton. Por uma outra globalização. Rio de Janeiro: Record, 2006.

SCOTT, James. A dominação e a arte da resistência - discursos ocultos. Lisboa, Letra livre, 2013.

SHOHAT, Ella, STAM, Robert. Crítica da imagem eurocêntrica: multiculturalismo e representação. São Paulo: Cosac Naif, 2006.

SODRÉ, Muniz. Pensar Nagô. Rio de Janeiro, Ed. Vozes, 2017.

_____. A sociedade incivil: mídia, neoliberalismo e finanças. Rio de Janeiro, Vozes, 2021.

1. DISCIPLINA: CS511 - Antropologia da Comunicação Algorítmica

2. EMENTA: Estudo dos fenômenos sociais, antropológicos, históricos, contemporâneos e multiculturais das mídias e redes digitais no âmbito da utilização da Inteligência Artificial na coleta e customização de dados. Limites e (des)fronteiras informacionais entre o ser público e o ser privado. Introdução aos campos de estudos em Humanidades Digitais (Digital Humanities).

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: 1. A renovação dos métodos de pesquisa e produção do conhecimento no campo da Comunicação Social, em relação às tecnologias computacionais e às redes digitais. 2. Da comunicação pluridirecional à unidirecional: funções distributivas e (re)construção do ser social nas redes digitais. 3. "Dadosfera": história, contemporaneidade, presença e perspectiva para a sociedade em rede. 4. Aspectos políticos, sociais e econômicos das tecnologias de inteligência artificial e da coleta e processamento massivo de dados. 5. Limites e fronteiras entre o público e o privado nas redes digitais. 6. Mídias sociais e o poder discursivo no universo informacional: pós-verdade, bolhas sociais, governança e a transformação na economia da atenção. 7. Fundamentos, metodologias, vertentes de pesquisa e ação da literacia digital. 8. O conceito de humanidades digitais, seu histórico e suas implicações nas diferentes áreas de conhecimento. 9. O papel e a prática do uso de dados e métodos computacionais na análise de objetos próprios das ciências sociais e humanas. 10. Prática de análise e visualização de redes para investigação de objetos sociais e culturais.

4. BIBLIOGRAFIA

ALSAMHI, S.H., Ma, O. & Ansari, M.S. Survey on artificial intelligence based techniques for emerging robotic communication. Telecommun Syst 72, 483–503 (2019). Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s11235-019-00561-z>.

MAGER, Astrid. Algorithmic ideology: how capitalist society shapes search engines. Information, Communication & Society, 15:5, 769-787, DOI: 10.1080/1369118X.2012.676056, 2012.

BALSAMO, Anne. Engineering Cultural Studies: The Post-disciplinary Adventures of Mindplayers, Fools, and Others. In Roddey Reid and Sharon Trawek, eds., Doing Science + Culture. New York: Routledge, 2000.

BEIGUELMAN, Giselle. Políticas da imagem: vigilância e resistência na dadosfera. São Paulo: Ubu Editora, 2021.

BOLTER, Jay David, GRUSIN, Richard. Remediation: Understanding New Media. Cambridge, Massachusetts: The MIT Press, 1999.

BRATTON, Benjamin H. The Stack: On Software and Sovereignty. Cambridge: MIT Press Limited, 2016.

CASTELLS, Manuel. A sociedade em rede. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

_____. Galáxia da Internet: reflexões sobre a Internet, os negócios e a sociedade. Rio de Janeiro, J. Zahar Editor, 2003.

_____. Redes de Indignação e Esperança. São Paulo: Zahar, 2013.

FLUSSER, Vilém. O universo das imagens técnicas. São Paulo: Annablume, 2008.

HARAWAY, Donna. Manifesto ciborgue: ciência, tecnologia e feminismo-socialista no final do século XX. In: HARAWAY et al. Antropologia do ciborgue: as vertigens do pós-humano. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

HOCKEY, Susan (2004) The History of Humanities Computing, in A Companion to Digital Humanities (eds S. Schreibman, R. Siemens and J. Unsworth). Oxford: Blackwell, 2004.

HONN, J. A guide to digital humanities: values & methods. 2014. Disponível em: <Disponível em: <https://web.archive.org/web/20150919224700/http://sites.northwestern.edu/guidetodh/valuesmethods/>>

HUI, Yuk. Tecnodiversidade. São Paulo: Ubu Editora, 2020.

HARSIN, Jayson. Regimes of Posttruth, Postpolitics, and Attention Economies. Communication, Culture & Critique ISSN 1753-9129, 2015

O'NEIL, C. (2020). Algoritmos de Destruição em Massa. Editora Rua do Sabão, 1a edition.

SCHREIBMAN, Susan; SIEMENS, Ray and UNSWORTH, John. Companion to Digital Humanities. Oxford: Blackwell, 2004.

STEYERL, Hito. Duty Free Art Art in the Age of Planetary Civil War, 2017.

STERNE, Jonathan. The Historiography of Cyberculture. In SILVER, David and MASSANARI, Adrienne (Eds.) Critical Cyberculture Studies. New York: New York University, 2006.

SVENSSON, Patrik. Humanities computing as digital humanities. Digital Humanities Quarterly, 2009. 3 (3), Disponível em: <http://digitalhumanities.org/dhq/vol/3/3/000065/000065.html>.

ZUBOFF, Shoshana. A Era do Capitalismo de Vigilância. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2021.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Anatomia Patológica Geral (Patologia I), na(s) disciplina(s) MD443 - Introdução à Patologia e RM214 - Patologia de Cabeça e Pescoço, do Departamento de Patologia / Área de Anatomia Patológica, do(a) Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Estadual de Campinas.

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicitacao/concurso/> no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao